DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato derivado da Inexigibilidade nº 001/2017 – Contratação de Sociedade de Advogados para que sejam realizadas ações objetivando a prestação de serviços de assessoria, e orientação técnica administrativas a este Município para a prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, envolvendo Contratos administrativos, Licitações Públicas e Assessoria Jurídica contenciosa da competência da Justiça Federal em primeiro e segundo grau, para o município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e suas secretarias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, a partir de sua publicação fica rescindido amigavelmente o Contrato da Inexigibilidade nº 001/2017– Contratação de Sociedade de Advogados para que sejam realizadas ações objetivando a prestação de serviços de assessoria, e orientação técnica administrativas a este Município para a prestação de Serviços especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa, envolvendo Contratos administrativos, Licitações Públicas e Assessoria Jurídica contenciosa da competência da Justiça Federal em primeiro e segundo grau, para o município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e suas secretarias.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato decorrente da Inexigibilidade nº 001/2017, Processo Administrativo nº 001/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Capitão Gervásio Oliveira/PI, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

Capitão Gervásio Oliveira /PI, 28 de agosto de 2019.

P/CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI
CONTRATANTE

P/CONTRATADA

JOSINO RIBEIRO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 03.466.177/0001-76

TESTEMUNHAS

_____
CPF

_____
CPF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

## EXTRATO DE CONTRATO

**Inexigibilidade nº 005/2019**

**Processo administrativo nº 030/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria no âmbito da justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho em 1º e 2º, assim como nos Tribunais Superiores.

**Contratante:** Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

**Contratado:** Dourado Sociedade Individual de Advocacia

**CNPJ Nº** 32.226.439/0001-23

**Endereço:** Av. José dos Santos e Silva, nº 1471, Edifício Gramado, Sala 310, Centro, Teresina-PI.

**Valor:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em parcelas mensais R$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Fonte de recursos:** FPM, ICMS, conta movimento e outros.

**Data da assinatura do contrato:** 10 de setembro de 2019.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Gabriela Oliveira Coelho da Luz**
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

## ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro Oficial do Município de Capitão Gervásio Oliveira - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base os Lances apresentados, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial nº 013/2019 (**Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir necessidades do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI**), à licitante EVANDRO DA COSTA SOUZA ME, CNPJ nº 26.130.410/0001-40, com o valor R$ 137.948,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 23 de setembro de 2019.

**Carlos Coelho Dias**
Pregoeiro Oficial

**Antônio Amorim de Oliveira**
Equipe de Apoio